

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.176, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - DER/AL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Monny Mirelle de Carvalho Araújo	033.853.573-06	DER
02	Iracema Ferro Ferraz	027.260.034-27	DER
03	Livia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
04	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
05	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
06	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Jessica Mayara André Antunes	065.793.434-86	SEPLAG
09	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000007313/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Procuradoria Geral do Estado - PGE, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.177, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - PGE

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	João Paulo Gaia Duarte	010.456.614-06	PGE
02	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE
03	Alan Jósimo de Santana Galvão	067.778.195-41	PGE
04	Livia de Oliveira Lage	015.972.945-94	PGE
05	Victor Oliveira Silva	006.853.383-71	OAB/AL
06	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG
07	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
08	Maria Eduarda Monteiro Silva	054.001.644-63	SEPLAG
09	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEGOV
10	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA

DECRETO Nº 107.178, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000009025/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 107.178, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE
CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL

Nº	SERVIDOR	CPF	ORGÃO
01	Maria do Desterro da Costa e Silva	911.087.484-49	UNCISAL
02	Josiete Fragozo Santos Costa	678.437.784-20	UNCISAL
03	Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	990.012.174-44	SEPLAG

04	Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	064.748.354-86	SEPLAG
05	Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	103.640.474-96	SEPLAG
06	Edmundo Saldanha de Omena Filho	052.171.584-92	SEPLAG
07	Jhoanny Rosyelly Ferreira	101.558.614-76	SEPLAG
08	Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	539.757.584-49	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
09	Luana Pereira Ávila de Oliveira	657.251.663-68	PGE

DECRETO Nº 107.179, DE 3 DE MARÇO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual e o disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 52, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:04799.0000000642/2026.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designado, na qualidade de representante Tribunal de Justiça de Alagoas, para compor o Conselho Fiscal da Alagoas Previdência:

I - ISABELA GONÇALVES MUNGUBA, como titular, em substituição à Felipe Lôbo Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 3 de março de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 1058809

=====

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 3 DE MARÇO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1700-283/26, da SEPLAG; e

E:1700-5794/24, da SEPLAG.

DESPACHO: De acordo. Encaminhe-se a Mensagem acompanhada do respectivo Projeto de Lei à egrégia Assembleia Legislativa Estadual.

PROC.E:1800-49682/25, da SEDUC = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para as providências a seu cargo.

PROC.E:1206-73849/25, de VALDEMIR SEIXAS RAMOS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1800-7578/23, de JOSEFA VICENTE FERRO = Acolho o Despacho PGE PASUBGER 36711280 e o Despacho PGE SUBCOOPA 36721267, aprovado pelo Despacho PGE GPG 36845357, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 134, inciso II, da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 - REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pela servidora JOSEFA VICENTE FERRO,

inscrita no CPF/MF sob nº 087.791.634-91, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 38934-0, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base no art. 140 do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:2000-17836/20, de SUZETE CARLOS DA SILVA BORTNIK = De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:5101-13412/25. D DETRA/AL = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 37451009 e no Despacho PGE COOPLIC 37496912, aprovado pelo Despacho PGE GPG 37539456, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 37694071 e no Despacho SEGOV SSMC 37694282, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Acordo de Cooperação Técnica para Delegação de Competência entre o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS - DETRAN/AL, inscrito no CNPJ nº 04.302.189/0001-28, neste ato representado pelo Diretor-Presidente, Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, doravante denominado DELEGANTE, e a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE ALAGOAS - SSP/AL, inscrita no CNPJ nº 12.200.226/0001-15, representada pelo Secretário de Estado, Sr. Flávio Saraiva da Silva, doravante denominada DELEGATÁRIA, cujo objeto é estabelecer mecanismos de cooperação técnica entre DETRAN/AL e SSP/AL, visando à delegação de competências quanto à fiscalização de empresas de desmontagem de atividade de veículos automotores terrestres sujeitos a registro nos termos da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB, na forma da Lei federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, de que trata o Processo Administrativo nº E:05101.0000013412/2025. Remetam-se os autos à Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL para as providências de estilo.

PROC.E:44080/342/25, do IDERAL = Com fundamento no Parecer PGE PLICGERAL 33474907 e no Despacho PGE COOPLIC 33556779, aprovado pelo Despacho PGE GPG 33604620, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, bem como no Despacho SEGOV NPGE 37874084 e no Despacho SEGOV SSMC 37874489, ambos da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, autorizo a celebração do Termo de Colaboração entre o Estado de Alagoas, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL, inscrito no CNPJ sob o nº 04.110.712/0001-14, e a Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO VIDA DE PROMOÇÃO SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 47.464.963/0001-00, representada pelo seu Diretor-Presidente, Sr. Marcos André Vasconcelos de Lima, inscrito no CPF sob o nº 986.395.104-82, cujo objeto é a execução da gestão continuada da Fábrica de Sopa do Governo do Estado de Alagoas, com sede operacional no município de Maceió, Alagoas, visando à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolvem a transferência de recursos financeiros à OSC, de que trata o Processo Administrativo nº E:44080.0000000342/2025. Remetam-se os autos à Instituto de Desenvolvimento Rural e Abastecimento de Alagoas - IDERAL para as providências de estilo.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais.
Protocolo 1058810

=====